



Handwritten signature

ATA Nº14/2021
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FERREIRA DO ALENTEJO**
DIA 21 DE JUNHO DE 2021

Presenças:

Presidente	Luís António Pita Ameixa
Vereadores	Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)
	José Valente Rocha Guerra
	Ana Rute Beringel de Sousa
	Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas: **Não houve**

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, eram quinze horas, deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Ordem do dia

- 1. Relatório e Contas Consolidado 2020;**
- 2. Nomeação do Revisor Oficial de Contas do Município;**
- 3. Descentralização de Competências para as Freguesias;**
- 4. Período de intervenção do Público;**
- 5. Minuta da Ata.**

-----Ponto 1- Relatório e Contas Consolidado 2020-----

-----**(423)** – A Chefe de Divisão DAM, através da saída interna nº 4084/2021, de 20 de junho 2021, remeteu a seguinte informação que se transcreve *“Considerando o disposto no nº 2 do artº 76º da lei 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, ” Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam”*.-Pelo exposto, cumpre-me informar que os serviços preparam as demonstrações financeiras e o relatório consolidado.-----

-----Foi acompanhado da certificação de contas. -----

-----Solicitada a presença da referida Chefe de Divisão, esta prestou os devidos esclarecimentos e descreveu a estrutura do documento, realçando os pontos mais importantes.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----Ponto 2- Nomeação do Revisor Oficial de Contas do Município-----

-----**(424)** -Na nota interna nº 386/2021, a Chefe DAM, em 20 de junho de 2021, emitiu a seguinte informação que se transcreve *“Encontra-se em anexo o projeto de decisão de adjudicação da aquisição do serviço - Auditoria Externa às Contas do Município, em que é proposta a adjudicação à empresa MRG-Roberto, Graça & Associados, SROC, com o valor de 15.000,00 € +IVA, que aguarda despacho superior de aprovação (o que só ocorre após deliberação dos órgãos executivo e deliberativo). Assim para cumprimento do nº 2 do artº 48º*

da Lei nº2/2007, de 15 de janeiro (LFL), junta-se o processo que visa a nomeação, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal do Revisor Oficial de Contas (ROC) - MRG-Roberto, Graça & Associados, SROC, para a auditoria externa às contas do Município de Ferreira do Alentejo para os anos 2021 e 2022. À consideração superior". -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal". -----

-----**Ponto 3- Descentralização de Competências para as Freguesias**-----

-----**(425)** – Entre o município de Ferreira do Alentejo, representado pelos seus órgãos, câmara municipal e assembleia municipal, e as freguesias do concelho, representadas pelos seus órgãos, junta de freguesia e assembleia de freguesia, ficará estabelecido o relacionamento de articulação e de descentralização de competências, nos termos propostos nos protocolos, os quais fazem parte dos documentos da presente ata, e previamente distribuídos ao executivo municipal.-----

-----O **Senhor Presidente**, começou por fazer uma explicação de cada um dos documentos e o critério seguido na sua elaboração. Logo após, passou a palavra aos Senhores Vereadore(a)s, inicialmente o **Senhor Vereador José Guerra**, colocou a questão acerca do valor proposto em cada um deles, e posteriormente a **Senhora Vereadora Ana Rute**, demonstrou a sua discordância quanto ao tratamento a dar à zona ribeirinha de Santa Margarida do Sado, cujo critério é diferente da zona de lazer da barragem de Odivelas. Também questionou sobre a situação das áreas urbanas e nomeadamente o tratamento a dar a Odivelas que só tem uma zona urbana em contrapartida com as outras freguesias. Ainda referiu que relativamente aos espaços junto aos edifícios escolares, haverá que ter em conta que Figueira dos Cavaleiros tem 3 escolas, pelo que o tratamento deve ser diferenciado, em relação àquelas que só tem um estabelecimento de ensino.-----

-----O **Senhor Presidente**, começou por referir que o valor proposto é este e sobre a zona ribeirinha de Santa Margarida do Sado, não vai ficar abrangida pelo protocolo. Referiu que não está aqui em causa uma verba em numerário, mas sim um reforço em pessoal. O que se pretende mesmo é que os espaços estejam devidamente tratados. Os valores aqui mencionados são estimativas e que serão avaliados com regularidade, isto é, numa 1ª fase daqui a seis meses.- -----

22

O **Senhor Vereador José Guerra**, emitiu a sua opinião, acerca do tratamento que é dado a cada uma das freguesias que segundo o seu ponto de vista, respeita o princípio da equidade. Não se pode tratar de forma igual, aquilo que é diferente.-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José**, referiu que se está a falar de transferência de competências, as quais podem ser tratadas de outra forma; e afirmou que em parte concorda com as questões colocadas pela Vereadora Ana Rute e deixou a questão, relativamente sobre quem vai fiscalizar a atividade de cada uma das freguesias.-----

-----O **Senhor Presidente**, informou que haverá um relatório sobre o grau de execução.-----

-----O **Senhor Vereador Paulo Conde**, vai votar a favor destes protocolos, para evitar que durante mais quatros anos, se discuta os subsídios a atribuir, pois eles ficam aqui plasmados nos documentos.-----

-----O **Senhor Presidente** considerou um debate profícuo e apresentou as alterações que resultaram deste debate de ideias. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado os quatro protocolos como proposto, com duas alterações:** a)-Esclarecer que a zona ribeirinha de Santa Margarida do Sado, não é incluída no protocolo e se mantém sob a responsabilidade do Município; b)-Relativamente à competência de manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação do pré-escolar e 1º ciclo EB, o valor será correspondente aos encargos de metade de um Assistente Operacional por cada localidade com estabelecimento escolar. **Remeter à Assembleia Municipal.**

-----**Ponto 4- Período de intervenção do Público**-----

-----Não houve. -----

-----**Ponto 3- Minuta da Ata**-----

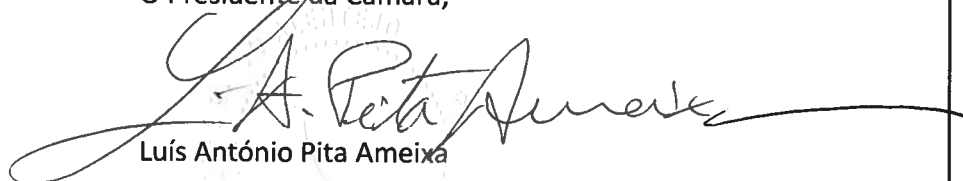
-----Aprovada por unanimidade -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas , o

Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, Albano Rod. K. Lm., Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente da Câmara,


Luís António Pita Ameixa

